QO no PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO CRIMINAL Nº 10 - DF (2019/0098024-2)
RELATOR : MINISTRO OG FERNANDES
REQUERENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQUERIDO : EM APURAÇÃO
ADVOGADOS : ANDRÉ LUÍS CALLEGARI - RS026663
GASPARE SARACENO - BA003371
MIGUEL PEREIRA NETO - SP105701
LEANDRO BEMFICA RODRIGUES - DF016341
GEVALDO DA SILVA PINHO JUNIOR - BA015641
LUCIANO BANDEIRA PONTES - BA022291
RODRIGO DE BITTENCOURT MUDROVITSCH - DF026966
VICTOR KORST FAGUNDES - DF025843
IVAN JEZLER COSTA JUNIOR - BA022452
GILDO LOPES PORTO JÚNIOR - BA021351
ALEXANDRE LUIZ AMORIM FALASCHI - DF033253
ADRIANO FIGUEIREDO DE SOUZA GOMES - BA032385
MÁRIO FRANCISCO TEIXEIRA ALVES OLIVEIRA - BA023325
LUIZ FERNANDO VIEIRA MARTINS - RS053731
ALBERTO CARVALHO SILVA - BA026774
GUSTAVO TEIXEIRA GONET BRANCO - DF042990
FELIPE FERNANDES DE CARVALHO - DF044869
DANILO MENDES SADY - BA041693
ADVOGADOS : MARÍLIA ARAUJO FONTENELE DE CARVALHO - DF043260
ARIEL BARAZZETTI WEBER - RS088859
ANDRE LUIZ SILVA FRANKLIN DE QUEIROZ - BA037303
CAROLINE SCANDELARI RAUPP - DF046106
ADENILSON MALHEIROS SANTOS SILVA - BA034111
ANDRÉ LUIZ HESPANHOL TAVARES - DF039645
FÁBIO BASÍLIO LIMA DE CARVALHO - BA022757
JESSIKA CASTANON DE OLIVEIRA - DF048976
MARCO ANTONIO ADRY RAMOS - BA048896
THALES ALEXANDRE PINHEIRO HABIB - BA049784
HADERLANN CHAVES CARDOSO - DF050456
IVAN CANDIDO DA SILVA DE FRANCO - SP331838
THAINAH MENDES FAGUNDES - DF054423
PAULA STOCO DE OLIVEIRA - SP384608
GUSTAVO ALVES MAGALHÃES RIBEIRO - SP390228
ALEXIS ELIANE - SP389822
LUÍSA CIBREIROS DA SILVA - DF056161
DAVID CAVALCANTE TEIXEIRA DALTRO - BA052812
JULIANA NANCY MARCIANO - SP360723
RENATA NAMURA SOBRAL - SP406994
JESSICA DA SILVA ALVES - BA053941
SOSTENES CARNEIRO MARCHEZINE - DF044267
CLARA MOURA MASIERO - SP414831
MILENA PINHEIRO ARAUJO - BA044737
BRUNO GUSTAVO FREITAS ADRY - BA054148
SARAH PIANCASTELLI MOREIRA - DF060842
Daniela Scariot - RS110864
VALERIANO JOSE DE FREITAS FILHO - BA052025
MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE SOUSA RODRIGUES - BA033569
CAMILA MANTOVANI ZERBINATTI - SP408237
MARIANA MADERA NUNES - DF063192
DOUGLAS ARAUJO DOS SANTOS - DF036235
ANISSA WEBER ALMEIDA - BA052398

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: 2008E4BD-4365-45D1-9790-FF037B7338C9

FLORIVALDO LUIZ GIUSTO - BA043872
OTTO VINICIUS OLIVEIRA LOPES - BA054951
OSMAR SANTOS PALMA BATISTA - BA045728
CAROLINNA GETRO DE CARVALHO AGUIAR - DF060100

EMENTA

PROCESSO PENAL. QUESTÃO DE ORDEM NO INQUÉRITO JUDICIAL. MEMBROS DO PODER JUDICIÁRIO. AFASTAMENTO CAUTELAR DAS FUNÇÕES DO CARGO EM FASE INVESTIGATÓRIA. PRISÃO PREVENTIVA. PRESENÇA DOS REQUISITOS LEGAIS. EXCEPCIONALIDADE. MEDIDAS CAUTELARES REFERENDADAS.

1. O afastamento das funções do cargo de magistrado e a prisão preventiva de membros do Poder Judiciário foram deferidos, *ad referendum* da Corte Especial, na medida em que, embora as investigações do inquérito não tenham sido concluídas, há fatos outros que ensejam o oferecimento de denúncia e justificam as medidas, até que se delibere acerca do recebimento da peça acusatória.

2. Prisões preventivas decretadas com base na necessidade de garantia da ordem pública (os investigados parecem continuar praticando atividades ilícitas que só a segregação cautelar pode interromper) e por conveniência da instrução criminal (há risco real de ocultação ou destruição de provas).

3. Medidas cautelares referendadas pelo colegiado.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Ministros da Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, referendar as medidas cautelares deferidas, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator. Os Srs. Ministros Luis Felipe Salomão, Mauro Campbell Marques, Benedito Gonçalves, Raul Araújo, Paulo de Tarso Sanseverino, Francisco Falcão, Laurita Vaz, Humberto Martins, Maria Thereza de Assis Moura, Herman Benjamin, Napoleão Nunes Maia Filho e Jorge Mussi votaram com o Sr. Ministro Relator.

Ausente, justificadamente, a Sra. Ministra Nancy Andrighi.

Licenciado o Sr. Ministro Felix Fischer.

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: 2008E4BD-4365-45D1-9790-FF037B7338C9

Brasília, 04 de dezembro de 2019(Data do Julgamento).

Ministro João Otávio de Noronha
Presidente

Ministro Og Fernandes
Relator

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: 2008E4BD-4365-45D1-9790-FF037B7338C9